

MUNICÍPIO DE LAMEGO**Aviso (extracto) n.º 15218/2009**

No seguimento da discussão pública do plano de urbanização de Lamego, decorrida de 27 de Maio de 2009 a 29 de Junho de 2009 ao abrigo do n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro e em conformidade com o Aviso n.º 9848/2009, de 20 de Maio, foram apresentadas 31 participações, cuja análise foi realizada de acordo com o n.º 5, do artigo 77.º do diploma anteriormente citado, encontrando-se presente inclusive no processo administrativo da proposta daquele plano.

18 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Lopes*.

202225494

MUNICÍPIO DE MAÇÃO**Aviso n.º 15219/2009**

Torna-se público ter a Câmara Municipal de Mação, em reunião de 27 de Maio de 2009, deliberado proceder à abertura do procedimento para alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lamas, em Mação, aprovando os Termos de Referência que justificam a sua oportunidade e estabelecem os seus objectivos. A área de intervenção deste Plano incidirá sobre uma área de 4,45 ha, sobre a zona de serviços, espaços verdes e sobre o lote 31, parte do total de 12,10 ha da Zona Industrial original, para permitir a articulação com a elaboração do Plano de Pormenor da fase III, numa perspectiva de estabelecer uma identidade do conjunto, clarificar as regras de ocupação das Zonas de Serviços, bem como de outras disposições do regulamento que se revelem necessárias, avaliar a possibilidade de criação e disponibilização de área para novos lotes, eliminar a discriminação construtiva de que é alvo o lote 31, por já não se verificarem os pressupostos que lhe deram origem e proceder a acertos de áreas e limites que se revelem necessários na área de intervenção. Estabeleceu-se o prazo de seis meses para a elaboração do Plano de Pormenor. Nos termos do disposto nos artigos 74.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção fixada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, decorrerá, durante um prazo de 15 dias úteis, a contar a partir da data de publicação no *Diário da República*, um processo de audição ao público por forma a permitir a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, devendo essas observações ou sugestões ser apresentadas em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mação. Serão facultados aos interessados todos os elementos relevantes para que estes possam conhecer o estágio dos trabalhos e a evolução da tramitação procedimental, bem como formular sugestões à autarquia.

17 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Saldanha Rocha*.



20222042

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**Aviso n.º 15220/2009****Discussão Pública**

Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60 de 04 de Setembro de 2007 e por despacho de 10 de Agosto de 2009, procede à abertura da “Discussão pública do aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 289/92, emitido em nome de Dr. Amadeu Carlos Marramaque Encarnação, aumentando a área do Lote n.º 25 para 1200,00 m², área de implantação para 240,00 m², área de construção de habitação de 328,00 m² e 90,00 m² para garagem/arrumos, de tipologia bifamiliar com dois fogos, e que Mário de Vasconcelos Nogueira pretende levar a efeito no Lugar de Calvário, Freguesia de Tabuado, Concelho de Marco de Canaveses”, a partir do dia 21 de Agosto de 2009.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Tabuado.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

10 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, por delegação de competências, *Bento Marinho*.

302206937

Aviso n.º 15221/2009

Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60 de 4 de Setembro de 2007 e por despacho de 10 de Agosto de 2009, procede à abertura da “discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 27/98, emitido em nome de Maria Luísa Gusman Geraldes e Vasconcelos Gruenfelder, alterando o lote n.º 2B, que consiste, na anulação da habitação unifamiliar, com três pisos e um fogo, passando a ser a área de implantação de 147 m² com um piso acima da cota de soleira e uma área de 147 m², destinados a piscina, *hall* e instalações sanitárias, e que Nelson Daniel da Silva Gaspar pretende levar a efeito no lugar de Penedo das Pêgas, freguesia de Banho e Carvalhosa, concelho de Marco de Canaveses”, a partir do dia 21 de Agosto de 2009.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

10 de Agosto de 2009. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *Bento Marinho*.

302206953

Aviso n.º 15222/2009**Discussão Pública**

Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60 de 04 de Setembro de 2007 e por despacho de 12 de Agosto de 2009, procede à abertura da “Discussão Pública do lote n.º 6 do alvará de loteamento de 21 de Fevereiro de 1983 e de 19 de Novembro de 1990, no lugar de Picota, freguesia de Tuíás, localiza-se em área industrial, sendo aumentada a área de implantação para 1.105,00 m² e a área de construção para 2.210,00 m², com dois pisos, sendo destinado a indústria, comércio e serviços e zero fogos, e que Sónia Manuela Magalhães Tavares pretende levar a efeito no lugar de Picota, freguesia de Tuíás, concelho de Marco de Canaveses”, a partir do dia 24 de Agosto de 2009.